

Juliska Azevedo Barnabé da Costa (TJ/RN).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

PORTARIA Nº 102/2020 GP

Recompõe o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônicos – PAE de Protocolo nº 5334/2020;

Considerando

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar a magistrada e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Comitê Gestor:

Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira – Membro da Corte Eleitoral - Presidente;

Dra. Caroline Maciel da Costa Lima da Mata - PRE – membro;

Alexandre Montenegro Cavalcanti - GABJC4 - membro;

Marcelo Freire de Lima - OE - membro;

Simorion Matos Junior – AJCRE – membro;

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - COSIS/STIC - membro;

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros - 3ª ZE – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

EDITAIS E AVISOS